



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 934

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 8

### **PREFEITA**

ILDA SALGADO MACHADO

### **Vice-Prefeito**

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

### **Chefe de Gabinete**

MARIA JANE DA SILVA BORGES

### **Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

MARIA JOSÉ DA SILVA

### **Secretário de Finanças e Planejamento**

RODRIGO SILVA GARIB

### **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

### **Secretário Municipal de Gestão Pública**

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

### **Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública**

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

### **Secretário Distrital**

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

### **Procurador Geral do Município**

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

### **Controladora Geral do Município**

IZABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI

### **LEI N.º 1.358, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a autorização para desafetação e doação de lotes de terrenos de propriedade do Município de Fátima do Sul aos Beneficiários de Programas de Interesse Social e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a DESAFETAR e DOAR as famílias beneficiárias de Programas Habitacionais de Interesse Social, os imóveis, a seguir:

**§ 1º** - 10 (dez) lotes abaixo especificados, constantes das matrículas abaixo mencionadas:

**I** - Matrícula nº 19.329, corresponde ao lote de terreno nº12 (doze) da quadra nº15 (quinze) do loteamento denominado Jardim dos Ipês;

**II** - Matrícula nº19.230, corresponde ao lote de terreno nº 01 (um) da quadra nº11 (onze) do loteamento denominado Jardim dos Ipês;

**III** - Matrícula nº 19.251, corresponde ao lote de terreno nº22 (vinte e dois) da quadra nº 11 (onze) do loteamento denominado Jardim dos Ipês;

**IV** - Matrícula nº 19.252, corresponde ao lote de terreno nº 01 (um) da quadra nº 12 (doze) do loteamento denominado Jardim dos Ipês;

**V** - Matrícula nº 19.273, corresponde ao lote de terreno nº22 (vinte e dois) da quadra nº 12 (doze) do loteamento denominado Jardim dos Ipês;

**VI** - Matrícula nº 19.274, corresponde ao lote de terreno nº01 (um) da quadra nº 13 (treze) do

loteamento denominado Jardim dos Ipês;

**VII** - Matrícula nº 19.295, corresponde ao lote de terreno nº22 (vinte e dois) da quadra nº 13 (treze) do loteamento denominado Jardim dos Ipês;

**VIII** - Matrícula nº 19.326, corresponde ao lote de terreno nº 09 (nove) da quadra nº 15 (quinze) do loteamento denominado Jardim dos Ipês;

**IX** - Matrícula nº 19.327, corresponde ao lote de terreno nº10 (dez) da quadra nº15 (quinze) do loteamento denominado Jardim dos Ipês;

**X** - Matrícula nº 19.328, corresponde ao lote de terreno nº 11 (onze) da quadra nº 15 (quinze) do loteamento denominado Jardim dos Ipês;

**§ 2º** - 04 (quatro) lotes a serem desmembrados e individualizados, da matrícula nº 16.562.

**§ 3º** - 07 (sete) lotes a serem desmembrados e individualizados, das matrículas nº 16.568 e 16.569.

**§ 4º** - 18 (dezoito) lotes a serem desmembrados e individualizados, da matrícula nº 19.056.

**Art. 2º** - Os imóveis objetos das matrículas constantes no art. 1º, cuja avaliação totaliza o valor de R\$ 1.501.500,00 (Um milhão quinhentos e um mil e quinhentos reais), ficam, por esta Lei, desafetados da categoria de bens públicos, passando a ser bens dominiais do município de Fátima do Sul.

**Art. 3º**- Os referidos lotes serão doados as famílias selecionadas em Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pelo Município, Estado ou União, com a finalidade exclusiva de contratação de moradias, em conformidade com as normas estabelecidas nos referidos programas.

**Art. 4º**- A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei para sua moradia.

**Art. 5º**- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou privadas para concretização de Programa Habitacional de Interesse Social.

**Art. 6º** - Só poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na respectiva legislação do Programa

instituído.

**Art. 7º**- A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei para sua moradia.

**Art. 8º**- A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados nos termos desta Lei ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais:

**I** - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no período da construção e enquanto perdurarem as obrigações contratuais do beneficiário.;

**II** - ISSQN – Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento;

**III** - Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.

**Art. 9º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

**Art. 10-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 21 DE SETEMBRO de 2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

## EXTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO 071/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA: RINITE, ASMA, SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 013/2023.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor total é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO: 10.303.0018.2.058 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 Material, bem ou serviço para distribuição

DATA: 11/09/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; EDER SALCEDO CORREA, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023**

##### **EXTRATO DO CONTRATO 072/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA: RINITE, ASMA, SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 013/2023.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor total é de R\$ 46.599,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 10.303.0018.2.058 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 Material, bem ou serviço para distribuição

DATA: 11/09/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; ADÃO OLIVEIRA DE SANTANA, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023**

##### **EXTRATO DO CONTRATO 073/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA: RINITE, ASMA, SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 013/2023.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor total é de R\$ 89.053,80 (oitenta e nove mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: 10.303.0018.2.058 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 Material, bem ou serviço para distribuição

DATA: 11/09/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023**

##### **EXTRATO DO CONTRATO 074/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA: RINITE, ASMA, SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 013/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total é de R\$ 194.617,50 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 10.303.0018.2.058 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 Material, bem ou serviço para distribuição

DATA: 11/09/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; JEFERSON CAMPOS MASTALER, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023**

##### **EXTRATO DO CONTRATO 075/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA: RINITE, ASMA, SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 013/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total é de R\$ 38.785,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 10.303.0018.2.058 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 Material, bem ou serviço para distribuição

DATA: 11/09/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; CEZAR FERREIRA DA SILVA, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023****EXTRATO DO CONTRATO 067/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA: RINITE, ASMA, SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 013/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total é de R\$ 283.941,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e um reais).

DOTAÇÃO: 10.303.0018.2.058 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 Material, bem ou serviço para distribuição

DATA: 11/09/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; ODAIR JOSÉ BALESTRIN, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023****EXTRATO DO CONTRATO 068/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA: RINITE, ASMA, SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 013/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total é de R\$ 185.571,60 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 10.303.0018.2.058 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 Material, bem ou serviço para distribuição

DATA: 11/09/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; ELVIS APARECIDO MARIANI, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023****EXTRATO DO CONTRATO 069/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA: RINITE, ASMA, SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e

Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 013/2023.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor total é de R\$ 89.072,50 (oitenta e nove mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 10.303.0018.2.058 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 Material, bem ou serviço para distribuição

DATA: 11/09/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; RAFAEL OLÍMPIO CASTALHEIRA, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023**

##### **EXTRATO DO CONTRATO 070/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICA: RINITE, ASMA, SAÚDE DA MULHER, HIPERTENSÃO E DIABETES, SAÚDE MENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do Município de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 016/2023 e Ata de Registro de Preços nº 013/2023.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor total é de R\$ 343.767,00 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO: 10.303.0018.2.058 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014 Material, bem ou serviço para distribuição

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031 Material, bem ou serviço para distribuição

DATA: 11/09/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; SEDINEI ROBERTO STIEVENS, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2023**

##### **EXTRATO DO CONTRATO 078/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

BATISTA E MENDES LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM SENSORES INFRAVERMELHO, INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E VIGILANTES A POSTOS, DURANTE 24H POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB REGIME DE COMODATO NA DEPENDÊNCIA DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO:

2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

3.3.90.39.00.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Proj./Ativ. 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Proj./Ativ. 2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Proj./Ativ. 2.013 ADMINISTRAÇÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E DE RECEITAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Proj./Ativ. 2.018 GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.550 (0550) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DO CORAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) SERVIÇOS DE TERCEIROS

2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

2.095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE CULTURAMA

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

2.070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.660 (0660) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERC

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.661 (0661) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER

44 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

131 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

132 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.660 (0660) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

133 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.661 (0661) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

96 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

97 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.660 (0660) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO  
BASICO FIXO/CRAS 109 3.3.90.39.00.00.00.00  
0.1.660 (0660) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

2.080 MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO  
DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS

113 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.661 (0661) OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA 11  
3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.052 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE 41 3.3.90.39.00.00.00.00  
0.1.500 (0500) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

2.113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO  
PRIMÁRIA 121 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500)  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

122 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600 (0600) OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

123 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621 (0621) OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

74 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA  
EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA

89 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500 (0500) OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

90 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600 (0600) OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.035 Gestão do FUNDEB 30% ou 40% 34  
3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.540 (0540) OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA: 18/09/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita  
Municipal; Diogo Alberto Mendes, representante da  
Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos  
Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 015/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 076/2023 referente a Carta Convite nº. 015/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica com sensores infravermelho, instalação de câmeras e vigilantes a postos, durante 24h por dia, 7 dias por semana, mediante disponibilização de equipamentos sob regime de comodato na dependência dos prédios e locais públicos do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento licitatório em nome da empresa BATISTA E MENDES LTDA - ME, no valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 12 de setembro de 2023.

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 015/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 015/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica com sensores infravermelho, instalação de câmeras e vigilantes a postos, durante 24h por dia, 7 dias por semana, mediante disponibilização de equipamentos sob regime de comodato na dependência dos prédios e locais públicos do município de Fátima do Sul/MS, teve como vencedora a empresa BATISTA E MENDES LTDA - ME, que propôs o valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Fátima do Sul - MS, 11 de setembro de 2023.

**DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL